



Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte realizou-se a 4ª reunião da Comissão Eleitoral, de forma extraordinária, via aplicativo Google Meet, com início às 14h00, e teve como finalidade, planejar a realização da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi) em 2020. Desta Comissão Eleitoral estiveram presentes a **Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa**, conselheira do Grande Conselho Municipal do Idoso e atual coordenadora da Comissão Eleitoral, além da presença das conselheiras municipais, a **Sra. Thereza Monteiro Marchesini**; a **Sra. Maria Rosaria Paolone**; a **Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi**; e a **Sra. Maria Ortência Souza Rojo**. Representando o poder público nesta Comissão, estiveram presentes o **Sr. Helio de Oliveira**, representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras; a **Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso**, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; a **Sra. Sandra Regina Gomes**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Substituindo a Sra. Severina Eudoxia da Silva, esteve presente a **Sra. Marinalva Cruz**, representando a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Contou-se também com a presença dos seguintes observadores, a **Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva**, presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso; a **Sra. Cláudia Maria Beré**, Promotora do Idoso do Ministério Público de São Paulo; o **Sr. Luiz Eduardo de Menezes Câmera**, representante do Ministério Público; a **Sra. Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; e o **Sr. João Marcus Pereira Rodrigues**, representante da equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso.

A coordenadora desta Comissão Eleitoral, Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa, inicia com saudações a todos os presentes e abre espaço para que os mesmos também façam suas saudações. A Sra. Marinalva Cruz cumprimenta a todos e comunica que a Sra. Severina Eudoxia da Silva, entrou de férias e que ela assumirá o seu lugar nesta Comissão durante esse momento, representando a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (SMPED). Os participantes da reunião desejam as boas-vindas a nova membra da Comissão.

Iniciando as pautas, o Sr. Helio de Oliveira pede a palavra para atualizar sua demanda da reunião passada (13/10/2020) que tratava sobre a disponibilidade dos espaços das Subprefeituras para realizar os votos presenciais na eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI). Comunica que apresentou a demanda ao Chefe de Gabinete de sua Secretaria, mas que foi informado que os espaços ainda não estão funcionando e que, infelizmente, não será disponibilizada às Subprefeituras para esta eleição. Diante da não disponibilização das Subprefeituras, a Sra. Sandra Regina Gomes expôs que a Comissão precisará analisar melhor a possibilidade de realizar ou não a votação de forma presencial, e comunica que a Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa (CPPI/SMDHC) começou a elaborar o Termo de Referência (TR) que é o documento necessário para iniciar o processo de licitação para contratação da empresa que cuidará da realização da votação digital na eleição. Após breve discussão entre os membros, a Comissão solicita a Sra. Sandra Regina Gomes acrescentar no Termo de Referência (TR) a possibilidade da empresa ficar responsável também pelas inscrições dos candidatos, da votação digital e da apuração final dos votos. A Sra. Sandra Regina Gomes acena positivo a solicitação e comunica que irá fazer esse acréscimo no documento e reforça a importância de sair com os pontos ainda não fechados no Regimento Eleitoral, para acelerar o processo licitatório. Pois, após a contratação da empresa a Comissão precisará fazer reuniões com ela para que possa nos esclarecer todos os pontos de dúvida, além de treinamentos e esclarecimentos da plataforma, com o intuito de não haver de forma alguma, fraudes.

Seguindo a reunião, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa apresenta que em reunião extraordinária realizada ontem (14/10/2020) junto aos conselheiros do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) foi reforçada pela maioria dos presentes a demanda em realizar a eleição de forma presencial e que indicou para os conselheiros que se sentissem prejudicados em alguma momento no modo de realização da eleição, como cidadãos de direito da sociedade civil poderiam recorrer junto a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Diante do exposto, a Sra. Sandra Regina Gomes solicita ao Sr. Luiz Eduardo de Menezes Câmara, que se possível, pudesse esclarecer a questão da eleição novamente. O Sr. Luiz Eduardo de Menezes Câmara atende ao solicitado e reforça a importância de realizar a eleição, visto que como é de conhecimento de todos, a atual gestão do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) está atuando de forma irregular. Seguindo, o Sr. Helio de Oliveira pede a fala e

reforça sua posição em não realizar a eleição de forma virtual, pois não seria possível proporcionar todas as condições para pessoa idosa votar, ocasionando muitas dificuldades, mas que por conta da pandemia do Covid-19 teria-se que procurar um caminho para adiar essa eleição dentro da legalidade. O Sr. Luiz Eduardo de Menezes Câmara comenta a fala anterior colocando que se foi pensado na forma híbrida (virtual e presencial) para realização dessa eleição, justamente para dar mais opções ao idoso que quer participar da eleição. Após, o Sr. Helio de Oliveira reforça não estar contra a realização da eleição, mas que enxerga muitas dificuldades para a pessoa idosa votar, por uma série de fatores, e que sua única preocupação é que a pessoa idosa tenha plena condição para exercer o seu voto. O Sr. Luiz Eduardo de Menezes Câmara responde dizendo entender o posicionamento do Sr. Helio de Oliveira, mas que o Ministério Público é o fiscal da lei, e é papel dele evitar problemas no futuro, e por isso estão participando das reuniões desta Comissão. A Sra. Sandra Regina Gomes agradece as colocações do Sr. Luiz Eduardo de Menezes Câmara e reforça que o ideal era que a eleição fosse realizada de forma presencial como sempre foi, mas não seria possível por conta da pandemia do Covid-19 e por isso foi pensado no modo híbrido.

Seguindo, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa solicita que a Sra. Sandra Regina Gomes encaminhe para toda Comissão Eleitoral o Termo de Referência (TR) que está sendo desenvolvido pela Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa (CPPI/SMDHC) para ajudar na construção do Regimento Eleitoral, visto que os documentos precisam estar em consonância. A Sra. Sandra Regina Gomes a responde dizendo que enviará a todos por e-mail.

Dando continuidade, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa pede o esforço de todos para se sair desta reunião com a data final da eleição e iniciar a leitura do Regimento Eleitoral. A Sra. Cláudia Maria Beré pede o espaço de fala e expõe que a Comissão precisa avançar nas pautas por que o que já foi decidido em reuniões anteriores, não se volta mais. Continua sua fala colocando que está percebendo uma grande dificuldade em conseguir locais presenciais para realização da eleição, e se não conseguir, não terá eleição presencial. A forma híbrida (virtual e presencial) foi escolhida para dar mais opções aos idosos no momento do voto, incluindo mais gente, mas só terá o formato presencial se tiver local disponível e acessível. Por fim, a Sra. Cláudia Maria Beré

orienta as Secretarias presentes a fazerem esse dever de casa, que é procurar locais para o voto presencial. Após, a Sra. Marinalva Cruz pede a fala e diz que o melhor modelo nesse momento seria o virtual + Drive-Thru. Pois assim, respeitaríamos as medidas de saúde, evitando aglomeração. Aproveitando a fala anterior, a Sra. Sandra Regina Gomes pede a fala para explicar melhor como seria essa modalidade de votação por Drive-Thru. A proposta seria ter uma van em cada macrorregião, e os eleitores iriam de carro até esse local da van somente para votar de forma rápida, preservando a pessoa idosa e os servidores.

Dando continuidade na reunião e trocando a pauta, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa pede o auxílio do Sr. João Marcus Pereira Rodrigues para compartilhar o Regimento Eleitoral na tela com todos e realizar a leitura. Postos alguns destaques em alguns artigos, é finalizada a leitura do Regimento Eleitoral.

Após a leitura, a Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva pede a reflexão de todos os presentes, quanto às datas que estão sendo definidas, pois ao final do mandato previsto para a atual gestão (30/11/2020) é necessário disponibilizar 05 (cinco) dias para o período recursal após o dia da eleição (28/11/2020), previsto no próprio Regimento Eleitoral, e questiona quem será responsável pela assinatura e continuidade dos trabalhos relacionados a eleição, quando os conselheiros saírem da Comissão Eleitoral. Finalizando sua fala, reforça a importância de rever as datas postas, pois na Assembleia Geral (19/10/2020) é importante apresentar todas as datas fechadas. A Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso entende a preocupação trazida e propõe uma reunião extraordinária da Comissão para amanhã (16/10/2020) para finalizar os pontos abertos.

Após discussão entre os participantes, a Sra. Sandra Regina Gomes pede a fala e comunica que precisará sair da reunião por ter outra reunião marcada e já iniciada sem a presença, mas antes expõe para todos que, ao seu ver, as reuniões da Comissão não estão andando, mesmo ficando horas e horas, diariamente, fazendo reuniões. Reforça que é preciso que todos se entendam para finalizar as pautas propostas e não voltarmos em assuntos já discutidos e fechados. Por fim, comunica que amanhã (16/10/2020) a Coordenação de

Políticas para Pessoa Idosa (CPPI/SMDHC) não poderá estar presente na reunião da Comissão por já ter compromisso agendado. O Sr. Helio de Oliveira entende a insatisfação colocada na fala anterior, mas, ao seu ver, todas as discussões até o momento foram importantes para entender todos os pontos, e que agora todos estamos mais preparados para as questões que vierem.

Seguindo, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa pede novamente o esforço de todos para repensar o dia da eleição, visto o cenário posto hoje, que é o fim do mandato dos conselheiros acabar em 30/11/2020. Apresentada algumas propostas, a Sra. Cláudia Maria Beré sugere que, diante do cenário e das questões que poderiam ficar pendentes, o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) em conjunto com esta Comissão, elabore uma consulta à Assessoria Jurídica (AJ/SMDHC) para tentar a postergação do mandato até dia 15/12/2020, tempo que daria para finalizar todas as questões pendentes desta Comissão. Orienta que é importante deixar as justificativas claras na redação da consulta, para que a Assessoria Jurídica (AJ/SMDHC) possa compreender o cenário que a Comissão se encontra.

Por fim, os membros presentes da Comissão Eleitoral acordam uma reunião extraordinária para amanhã (16/10/2020) às 14h00, para finalização das pautas inconclusas.

Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) elaborou a presente ata. São Paulo, 15 de outubro de 2020.